



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque — a Terra da Vinha e Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.

PROCESSO Nº 077/2017.

106140

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2017, após a homologação do Pregão Presencial nº 067/2017, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, e a empresa Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli, sediada à Rua Benedito Soares da Vinha, nº 746 – Vila Claudia II – Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.461.183/0001-94 e Inscrição Estadual 417.344.848-111, por sua proprietária, Sra. Adriana Angélica Soares Santos, portadora da cédula de identidade nº 33.500.447 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 305.205.428-78, residente à Rua Flavio Roque da Silveira, nº 411 – Aptº 31, Jardim Ipiranga, Limeira/SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	P. Unit	P. Total
295	23.362	Pct	Papel sulfite a4, branco, 210 x 297mm., 75gr/m², pacote com 500 folhas. Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, ph alcalino cor branca; para uso em geral; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor, fabricado com massa homogênea, resultando uma superfície homogênea, com fibras longitudinais, espessura firme, elevado teor de alvura e baixo índice de deformação devido ao calor, a embalagem deverá conter, de forma clara, precisa, correta, ostensiva em língua portuguesa as seguintes informações impressas na embalagem: características, quantidade, marca, nome do fabricante e origem.	One Suzano	R\$ 15,49	R\$ 361.877,38
300	1503	Pct	Papel sulfite a3, branco, 297x420mm., 75gr/m², pacote com 500 folhas. Papel sulfite de	Report	R\$ 33,50	R\$ 50.350,50

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Visco e Bonita por Natureza"

			papelaria; gramatura 75g/m2; formato a3; medindo (297x420)mm; alvura mínima de 90%, conforme norma iso; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; com certificação ambiental fsc ou cerflor, fabricado com massa homogênea, resultando uma superfície homogênea, com fibras longitudinais, espessura firme, elevado teor de alvura e baixo índice de deformação devido ao calor, a embalagem deverá conter, de forma clara, precisa, correta, ostensiva em língua portuguesa as seguintes informações impressas na embalagem: características, quantidade, marca, nome do fabricante e origem.			
--	--	--	---	--	--	--

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da

Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia a fim de não prejudicar a distribuição.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with the number '2' next to it, and several other signatures and initials on the right.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Verde e Bonita por Natureza"

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

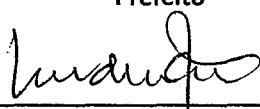
5 - Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

6 - O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

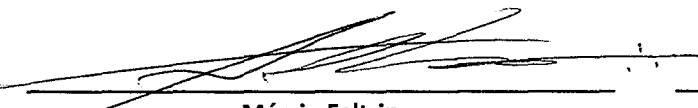
Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

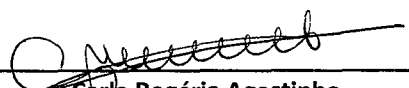
São Roque (SP), 29 de agosto de 2017.


Cláudio José de Góes
Prefeito


Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde

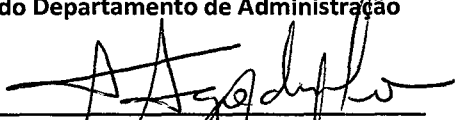

Márcia Costa de Jesus Nunes
Diretora do Departamento de Bem-Estar Social

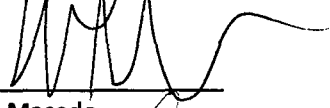

Márcio Feltrin
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

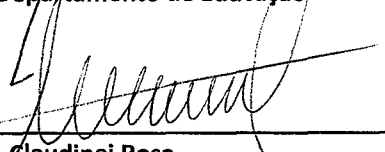

Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças


Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli
Contratada

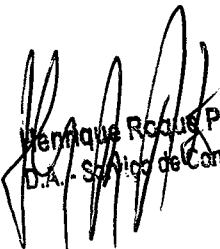

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretor do Departamento de Administração

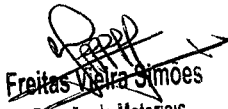

Antônio Augusto Godinho
Diretor do Departamento de Obras


Jose Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Claudinei Rosa
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Testemunhas:


Henrique Roque Pinto
D.A. - Serviço de Compras


Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Divisão de Materiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vischo e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 140/2017 – Pregão Presencial nº 067/2017

OBJETO: Registro de Preços de material de escritório para utilização de diversos Departamentos da Prefeitura.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 29 de agosto de 2017.

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: Sandra Elisa Scopel Carlini – Diretora do Departamento de Administração

E-mail institucional: secarlini@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: secarlini@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Andrea Helena de Moraes Rodrigues - Diretora do Departamento de Saúde

E-mail institucional: amrodrigues@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: andreamr28@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Marcio Feltrin - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

E-mail institucional: mfeltrin@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: marciofeltrin@icloud.com

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vircho e Bonita por Natureza"

Nome e cargo: Antônio Augusto Godinho - Diretor do Departamento de Obras

E-mail institucional: aagodinho@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: Antonio.godinhock@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Márcia de Jesus Costa Nunes - Diretor do Departamento de Bem-Estar Social

E-mail institucional: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: mjnunes@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome e cargo: José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Carla Rogéria Agostinho - Diretora do Departamento de Finanças

E-mail institucional: finanzas@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: carla.rogeria.agostinho@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: Claudinei Rosa - Diretor do Departamento de Planejamento

E-mail institucional: crosa@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Adriana Angélica Soares dos Santos - Titular da empresa

E-mail institucional: licitacao@realpapeis.com.br

E-mail pessoal: licitacao@realpapeis.com.br

Assinatura: _____

04